



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA n° 006, de 28 de março de 2.005

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando decisão unânime do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 22 de março de 2.005 (Ata n° 004/2005),

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir Comissão integrada pelos membros abaixo relacionados para elaborar e apresentar à Reitoria da Uniplac Projeto de Resolução sobre o Plano Individual de Trabalho dos Professores e questões pertinentes, levando em conta os encaminhamentos aprovados pelo Consuni-Consepe em 22/03/05 (Ata n° 004/2005), com a finalidade de conter despesas e incrementar receitas:

Pró-Reitor de Administração

Pró-Reitora de Ensino

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Chefe do Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas

Chefe do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde

Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2°- A Presidência da Comissão, bem como as demais funções necessárias ao desempenho dos seus objetivos, serão escolhidas pelos componentes, de comum acordo.

Art. 3° - A atividade da Comissão não será remunerada, devendo ocorrer no horário normal de trabalho dos seus componentes.

Art. 4° - A Comissão terá **prazo até o dia 31 de maio de 2.005**, impreterivelmente, para apresentar à Reitoria minuta do Projeto de Resolução, objetivo para o qual foi criada.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 28 de março de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora